



## O Ensino de Música no IFMS campus Campo Grande

*Teaching Music at IFMS campus Campo Grande*

*La enseñanza de Música en el IFMS campus Campo Grande*

Rodrigo Falson Pinheiro<sup>1</sup> ; Manoel Câmara Rasslan<sup>2</sup> ; Marilyn Aparecida Errobidarte de Matos<sup>3</sup> 

### RESUMO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), possui entre seus objetivos a formação de cidadãos que se insiram no mundo do trabalho por meio da qualificação profissional. O artigo discute a razão de se ensinar música em uma instituição de Ensino Profissional e Tecnológico, abordando questões sobre educação integral e currículo integrado. A metodologia foi norteadada pela revisão bibliográfica e documental, visando analisar as justificativas do ensino de música em instituições de Ensino Profissional e Tecnológico. A análise confirmou a importância da música na formação humana do estudante, no convívio social, bem como com processos de aprendizagem cognitiva, memorização, que podem refletir nos resultados escolares. Apesar dos avanços no âmbito do IFMS, no que diz respeito ao novo Projeto Pedagógico de Curso, a instituição ainda necessita repensar o valor que ela atribui ao ensino de música, para que a educação seja realmente integral.

**Palavras-chave:** Educação integral; Ensino Profissional e Tecnológico; Currículo Integrado; Ensino de Música.

### ABSTRACT

*The Federal Institute of Education, Science and Technology of Mato Grosso do Sul (IFMS) has, among its purposes, the aim to form citizens who fit in the world of work through professional qualification. This paper discusses the reason to teach music in an institution of professional and technological education, approaching issues concerning integral education and integrated curriculum. The methodology was based on bibliography and documental review, which aimed to analyze the justifications to teach music in vocational institutions. The analysis confirmed the importance of music for student's human formation, in social relations, as well as in the cognitive processes and memorization, which may have an impact on school results. Despite the progress within the IFMS, when it comes to the new Course Pedagogical Project, the institution still needs to reflect on the importance of teaching music, so that education can be considered integral.*

**Keywords:** *Integral education; Professional and technological education; Integrated curriculum; Music teaching.*

<sup>1</sup> Graduado nos cursos de Regência e Piano, Mestre em Música e Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campo Grande/MS - Brasil. E-mail: rodrigo.pinheiro@ifms.edu.br

<sup>2</sup> Graduado em Música, Licenciado em Geografia, Mestre e Doutor em Educação e Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)/ Campo Grande/MS - Brasil. E-mail: camaraviva@gmail.com

<sup>3</sup> Licenciada em Ciências Biológicas, Mestre em Ensino de Ciências, Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campo Grande/MS - Brasil. E-mail: marilyn.matos@ifms.edu.br

## RESUMEN

*El Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), tiene como uno de sus objetos la formación de ciudadanos que formen parte del mundo laboral mediante calificación profesional. Este artículo aborda sobre la razón de enseñarse música en una institución de Educación Profesional y Tecnológica, abordando cuestiones de la formación integral y currículo integrado. Se embazó la metodología en la revisión de bibliografía y documental, con vistas a analizar las justificativas de la enseñanza de música en instituciones de Educación Profesional y Tecnológica. El análisis confirmó la importancia de la música en la formación humana de los aprendices, en el convivio social, así como en los procesos de aprendizaje cognitivo, memorización, que reflejan en los resultados escolares. Pese los avances en el ámbito del IFMS referente a su nuevo Proyecto Pedagógico de Curso, se necesita aún repensar el valor que se atribuye a la enseñanza de la música en la institución, a fines de que la educación sea de hecho integral.*

*Palabras-clave:*

**Palabras clave:** *Educación integral; Educación Profesional y Tecnológica; Currículo Integrado; Enseñanza de música.*

## 1. INTRODUÇÃO

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi criada a partir da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e é constituída por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica do Paraná - UTFPR, por Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG, por Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e por fim, pelo Colégio Pedro II.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia ofertam cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio, integrados com o ensino médio, bem como cursos na modalidade de formação inicial e continuada (FIC) e de jovens e adultos (PROEJA) e atividades de extensão e pesquisa, fundamentadas em princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, “nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei” (BRASIL, 2008).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande oferta os cursos: Técnico em Eletrotécnica, Informática e Mecânica, no nível de Ensino Médio Integrado (EMI); Técnico Subsequente em Informática; Graduação em Sistemas para a Internet; Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica; Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica; bem como os de formação inicial e continuada (FIC). As atividades de pesquisa e extensão são fomentadas na instituição por meio de editais, próprios e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com bolsas para alunos do ensino médio e superior.

O princípio educativo da instituição está ancorado na integração das disciplinas do núcleo comum (formação geral) e do núcleo técnico (formação específica). Ou seja, busca-se romper a histórica divisão social do trabalho entre os trabalhadores com formação incompleta (os executores) e os que tiveram acesso a uma formação completa, inclusive com curso superior (ALENCAR; PIZZI, 2013, p. 187). De acordo com o Documento Base do Ensino Médio Integrado à Educação Básica,

No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, o que se quer com a concepção de educação integrada é que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a

preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (BRASIL, 2007, p. 41).

Ao falarmos de educação integral, entendemos ser aquela que valoriza o ser humano como um todo, abordando seus aspectos cognitivos e afetivos (GATTI apud GUARÁ, 2006, p. 16), bem como a educação que vai além da transmissão de conhecimentos técnicos. Essa educação, dita integral, visa preparar o estudante para o *mundo do trabalho*, e não apenas para o *mercado de trabalho*, o que seria uma reprodução da lógica capitalista.

Portanto, a formação que a instituição deve promover ao seu corpo discente tem de ir muito além dos conhecimentos técnicos, ou seja, dos conhecimentos específicos de cada área de curso: ela deve propiciar a integralidade do homem, tornando-o consciente dos direitos humanos, oportunizando a educação para valores, todos eles fundamentados em princípios éticos e humanistas (GUARÁ, 2006, p. 16).

Ao verificarmos os antigos<sup>4</sup> Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), nota-se que a música era inserida na disciplina de Arte, que ocorria apenas no primeiro semestre, com duas horas/aula por semana, de 45 minutos cada. Dessa forma, torna-se desafiador para o professor da disciplina de Arte, abordar, de forma eficiente, o ensino de música, especialmente o docente especialista em outra área, como teatro ou artes visuais, por exemplo.

Com a mudança recente nos PPCs (2019), a disciplina de Arte, no *Campus* Campo Grande, ocorrerá em dois semestres, com início no terceiro semestre dos cursos técnicos integrados.

Ademais, a Música, além da disciplina de Arte, é abordada em atividade fora da Estrutura Curricular, o Coral, registrado como Projeto de Extensão na Pró-Reitoria de Extensão do IFMS. Este foi criado em agosto de 2012, tendo como público-alvo estudantes e servidores do IFMS, bem como membros da comunidade externa, que tem por objetivos a integração social entre seus participantes, bem como a educação musical.

O canto coral no *Campus* Campo Grande não é apresentado na unidade curricular Arte, uma vez que na ementa não há especificação de como a música deve ser contemplada. Dentro desse contexto, cabe a pergunta: *Por que ensinar música no Ensino Profissional e Tecnológico?*

Assim, esta pesquisa teve por objetivo analisar as justificativas de se ensinar música em uma instituição de ensino profissional e tecnológico, por meio de revisão bibliográfica e documental.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em 1909, com o Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro, assinado pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha, iniciou-se a educação técnica profissional no nosso país, que levava em consideração:

Que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela

---

<sup>4</sup> Recentemente o IFMS passou por uma discussão sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), tendo sido aprovados em 2019 os novos PPCs.

existencia; Que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo tecnico e intellectual, como fazel-os adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime; Que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica forma cidadãos uteis á Nação (BRASIL, 1909).

Sendo assim, a dicotomia entre trabalho manual, que destina-se à classe operária, trabalhadora, e o trabalho intelectual, reservado aos filhos das classes dominantes, ainda pode ser visto no Brasil. O referido Decreto, destinado aos "desfavorecidos da fortuna", visava atender a necessidade de conhecimentos dessa classe para poder atender às demandas do mercado de trabalho, que estava cada vez mais exigente. Os filhos dos trabalhadores, nesse cenário, não poderiam desenvolver todo o seu potencial, uma vez que eles teriam uma educação que os manteria na condição de classe dominada, ao passo que os filhos dos ricos teriam uma educação que lhes proporcionasse continuar na classe dominante.

Para que tenhamos uma sociedade mais justa e igualitária, é necessária a democratização do acesso aos bens culturais, permitindo dessa forma ampliar a formação do indivíduo e a sua atuação no *mundo do trabalho*. Posto de outra forma, a educação deve preparar os estudantes para o exercício pleno da cidadania, oferecendo a possibilidade de se desenvolverem integralmente, em todas as suas potencialidades.

É no sentido de construir uma educação comprometida com a classe trabalhadora brasileira que autores como Marise Ramos (2008), Gaudêncio Frigotto (1995), entre outros, defendem uma concepção de ensino médio integrado ao ensino profissional técnico e tecnológico.

Ramos (2008, p. 1) afirma que na década de 1980, período da redemocratização do Brasil, ela e outros autores teriam defendido o projeto de escola unitária, "que visa superar a dualidade da formação para o trabalho manual e para o trabalho intelectual".

A autora segue expondo que essa dualidade histórica na educação coincide com a história da luta de classes no capitalismo: "Por isto a educação permanece dividida entre aquela destinada aos que produzem a vida e a riqueza da sociedade usando sua força de trabalho e aquela destinada aos dirigentes, às elites, aos grupos e segmentos que dão orientação e direção à sociedade" (RAMOS, 2008, p. 2).

Ou seja, a escola unitária possibilita a apropriação dos conhecimentos produzidos pela humanidade, bem como o acesso à cultura. É uma educação que procura diminuir as diferenças entre classes, propiciando a oportunidade de que todos tenham acesso aos conhecimentos, a cultura e tudo o que for necessário para produzir a existência e a riqueza social (RAMOS, 2008)

Para Gadotti (2009), a educação ocorre no decorrer da vida, em vários espaços, formais e não formais, como escola, família, por exemplo. "O tempo de aprender é aqui e agora. Sempre" (GADOTTI, 2009 p.22)

O pensamento de que a educação ocorre em vários espaços e locais socioeducativos está em harmonia com a concepção de Guará (2006), que nos coloca a noção de que a educação integral remete à ideia de "projetos que articulam saberes em diferentes contextos, ampliando o foco do processo para a rede de espaços de trabalho no âmbito da escola quanto para aqueles desenvolvidos em outros contextos educativos" (GUARÁ, 2006, p. 17).

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa aqui apresentada configura-se como pesquisa bibliográfica e documental, seguindo o pressuposto explicitado por Severino (2007, p. 122) que diz “é aquela que se realiza a partir de registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores ... O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes nos textos” e documental porque “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só documentos impressos”.

Assim, procedeu-se a análise dos textos que versam sobre: a) **Ensino Médio Integrado:** Marise Ramos (2008) e Gaudêncio Frigotto (1995), b) **Currículo Integrado de Cursos Profissionalizantes:** Alencar e Pizzi (2013), Sacristán (2013), c) **Educação Musical:** Fucci Amato (2006), Granja (2006), Gomes (2015), Monti (2008), Nascimento (2013), Oliveira (1992), e Rasslan (2013), e d) **Educação Integral:** Gadotti (2009), Guará (2006), e) **Legislações:** Brasil (1909), Brasil (2007), Brasil (2008), f) **Documentos Institucionais:** IFMS (2019), g) **Psicologia da Felicidade:** Csikszentmihalyi (1992)

Em seguida, e a partir dos textos analisados, procurou-se justificar o ensino de música em uma instituição de ensino profissional e tecnológico e demonstrar a importância dela para a formação integral do estudante.

### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No que se refere ao currículo integrado no ensino médio profissional, notamos que a integração entre as disciplinas, de fato, é um desafio muito grande, e a dicotomia entre a área técnica, o núcleo comum<sup>5</sup> e o núcleo articulador<sup>6</sup> ainda é algo que demandará tempo para ser amenizado.

Alencar e Pizzi (2013, p. 183) colocam que a formação técnica possui ênfase na especialização do conhecimento concentrado no pólo tecnológico. As autoras também reforçam essa ideia afirmando que: “Muitas vezes esse traço é justificado através do discurso sobre a necessidade de atender ao mercado de trabalho, fazendo prevalecer as noções de competência e habilidade técnica sobre a formação geral” (ALENCAR; PIZZI, 2013, p. 183).

Granja (2006) destaca que, na era da sociedade industrial, um desvio frequente na escola é a excessiva ênfase na formação do cidadão voltada quase que exclusivamente à inserção no mercado de trabalho. Ressalta, ainda, que “os currículos se tornaram muito tecnicistas e os objetivos disciplinares passaram a importar mais do que a formação integral do aluno” (GRANJA, 2006, p. 102).

Posto em outras palavras, existe uma seleção de conteúdos de acordo com o seu valor de aplicação, que funciona como uma ideologia, possuindo a tendência de articular melhor o sistema de ensino ao mercado de trabalho, em uma economia com alto desemprego (LAUGLO; WILLIS, 1998 apud SACRISTÁN, 2013, p. 33). Sacristán, ainda sobre essa denominada “vocacionalização” dos currículos, alega que “como consequência, as humanidades, a cultura clássica e as ciências sociais são

---

<sup>5</sup> O Núcleo Comum é composto por disciplinas gerais, como Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Física, entre outras.

<sup>6</sup> O Núcleo Articulador compreende a parte diversificada, que prediz elementos expressivos para a integração curricular e a formação integral, tendo por objetivo ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico.

desvalorizadas dentro dos sistemas educacionais, e são promovidas, por exemplo, a matemática, a ciência, o conhecimento aplicado em geral e os idiomas modernos” (SACRISTÁN, 2013, p. 33).

Vemos na educação, de um modo geral, incluindo-se o IFMS, que, apesar de haver uma proposta de educação integral, a prática necessita ser cada vez mais (re)pensada, almejando a *integração curricular*, pois ainda se verifica o ensino por disciplinas isoladas e sem conexão com as demais unidades curriculares, sem o fortalecimento de um diálogo que possa provocar a reflexão sobre as escolhas na seleção de conteúdos, suas finalidades, e como isso promoverá a educação integral dos estudantes. O resultado é a divisão dos saberes e do corpo docente em professores da área “técnica” e professores do “núcleo comum”, além dos que se dedicam ao ensino do núcleo articulador do currículo.

O ensino médio teve sua identidade tensionada, uma vez que existe uma dualidade para uma formação técnica, próxima aos interesses do mercado de trabalho, ou uma formação geral, que possibilite ao estudante ingressar numa universidade (ALENCAR; PIZZI, 2013)

Sendo assim, é preciso que haja uma mudança de pensamento no sentido de colocar o ensino de música e das artes no mesmo patamar das ciências, visando à uma mudança de configuração do currículo escolar (GRANJA, 2006). Granja (2006, p. 104) ainda afirma que isso “requer o reconhecimento de que a música e as artes em geral são tão importantes na educação como a leitura, a escrita, a matemática”.

Fucci Amato (2006) aborda a questão da preocupação com as disciplinas não-artísticas, fazendo, dessa forma, “sucumbir o afloramento de certas habilidades não específicas no cotidiano escolar” (FUCCI AMATO, 2006, p. 159) A escola, então, tende a agrupar as atividades consideradas intelectuais no período da manhã, por haver mais concentração, ao passo em que as atividades que necessitam de maior liberdade, seriam agrupadas no período vespertino (VERGER, 1982 apud FUCCI AMATO, 2006, p. 160).

Para a autora, “O par concentração/liberdade é, sem dúvida, a tradução atenuada da oposição trabalho/ociosidade, que é expressa na distinção entre ‘matérias principais’ e ‘matérias secundárias’: logo, conclui-se que os sistemas de valores nas escolas não priorizam a arte” (FUCCI AMATO, 2006, p. 160)

No âmbito do *Campus* Campo Grande, a atividade do canto coral está presente por meio do projeto de extensão “Coral IFMS - *Campus* Campo Grande”, que visa

contribuir para a educação musical dos estudantes e demais participantes por meio do canto coral; estimular a integração e socialização entre estudantes, servidores e membros da comunidade externa; fomentar o canto coral na instituição; contribuir para o bem-estar físico, mental e social de seus participantes (PINHEIRO, 2019, p. 7).

Então, partindo da premissa que todos podem aprender e ter experiências exitosas, não é realizado teste seletivo para a participação no Coral, apenas teste classificatório da voz, visando ao enquadramento correto do tipo de voz do indivíduo nos naipes<sup>7</sup> do coral. Posto de outra forma, as pessoas que nunca cantaram, ou que acreditam serem “desafinados” são estimuladas a participar e desenvolverem o seu potencial.

---

<sup>7</sup> Um coral misto possui a formação básica em quatro naipes: Soprano, Contralto, Tenor e Baixo.

Essa prática encontra-se em harmonia com o pensamento de Granja (2006) que estabelece que a educação musical não deve visar à formação de músicos, mas sim, de desenvolver a competência musical latente nas pessoas. Afirma também que a linguagem musical, por valorizar a emoção, o transcendental e a paixão, possui um potencial transformador enorme (GRANJA, 2006, p. 106).

As atividades do canto coral no *campus* ocorrem semanalmente<sup>8</sup>, por meio dos ensaios preparatórios para apresentações, propiciando momentos de aprendizado e socialização entre os membros. Gomes (2015) declara que "o canto na escola é um meio eficaz de educação musical, bem como um meio de fazer música e de conhecer o prazer estético [...]" (GOMES, 2015, p. 3). O autor também relaciona o canto com processos de aprendizagem cognitiva, auditivo, memorização e socialização, alegando que esse desenvolvimento poderá refletir em resultados escolares (GOMES, 2015, p. 5)

Em se tratando de convívio social, que é um dos objetivos propostos pelo Coral IFMS - *Campus* Campo Grande, Granja (2006) afirma que "a música pode favorecer o convívio social, as trocas de experiências, o conhecimento e o reconhecimento do outro. O cantar ou tocar em conjunto depende da articulação entre as pessoas" (GRANJA, 2006, p. 93).

A educação musical no Brasil passou por vários períodos, que não serão abordados neste artigo, contudo, vale destacar algumas mudanças ocorridas nas legislações sobre educação, conforme apontado por Rasslan (2013):

A disciplina que alcança nos anos 1930 e 1940 o seu apogeu na escola brasileira, já não constará da Lei de Diretrizes e Bases de 1961, e na sequência, com a Lei 5692/71 a aula de música é substituída por Educação Artística, prática educativa que institui a polivalência do professor, ou seja, encarrega um só professor de abordar todas as áreas de artes, o que ocasionou a cada vez menor abordagem dos conteúdos musicais (RASSLAN, 2013, p. 138).

Ou seja, com o fim do canto orfeônico de Heitor Villa-Lobos, realizado na Era Vargas, a música foi sendo deixada de lado paulatinamente nas escolas até entrar novamente nas políticas públicas, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei n.º 11.769<sup>9</sup>, de 18 de agosto de 2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, porém não a exclusividade.

Segundo Granja (2006):

apesar de todas as transformações que vêm ocorrendo no mundo do conhecimento e da educação, a música ainda é pouco valorizada pela escola. Ainda que os parâmetros curriculares recomendem a inserção da música na grade curricular, na prática, poucas escolas abrem espaço em seu currículo para um programa consistente e contínuo de aprendizagem musical. [...] Quando se chega ao Ensino Médio, dificilmente encontramos a música no currículo das escolas brasileiras (GRANJA, 2006, p. 13-14).

---

<sup>8</sup> Devido à pandemia do novo coronavírus, as atividades presenciais do coral foram suspensas em 2020 e 2021, e retornaram em abril de 2022.

<sup>9</sup> A Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/1996 foi alterada no seu parágrafo 6º do artigo 26 pela Lei n.º 11.769/2008, tornando obrigatório o conteúdo de música na disciplina de Arte. Por sua vez, a Lei n.º 13.278/2016, de 2 de maio de 2016, teve o referido parágrafo mais uma vez alterado, determinando que as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular da disciplina Arte.

No *Campus* Campo Grande, o ensino de música é contemplado *curricularmente* na unidade curricular Arte, cuja ementa do novo PPC diz, referente à Arte 1, “[...] Estudos e práticas de fundamentos da Arte em suas diversas linguagens (artes visuais, dança, música e/ou teatro) enfatizando as expressões regionais” (IFMS, 2019, p. 62). Em Arte 2, a ementa traz, entre outros assuntos, “diferenciação entre tipos de arte (erudita, popular e de massa), linguagens artísticas (teatro, música, dança, visuais) e movimentos artísticos (modernismo, cubismo, realismo), por exemplo” (IFMS, 2019, p. 65). Além da disciplina Arte, os estudantes têm a oportunidade de ingressarem no Coral do *campus*, que é um projeto de extensão.

Contudo, percebemos nas ementas supracitadas, que essa unidade curricular exige uma polivalência do docente, assim como apontado anteriormente por Rasslan (2013), o que reforça a afirmação de Granja (2006) de que dificilmente a música encontra espaço no Ensino Médio.

Outra questão que merece destaque diz respeito ao “e/ou” do texto da ementa de Arte 1. Ou seja, quando o texto diz que deve ser ofertado “estudos e práticas de fundamentos da Arte em suas diversas linguagens (artes visuais, dança, música e/ou teatro)”, sugere, ou permite a interpretação de que o docente pode optar entre música ou teatro. Obviamente, um docente com formação em teatro pode argumentar que não leciona música, uma vez que a ementa diz “música e/ou teatro”. Em outras palavras, o docente não abordará as questões de música.

Essa situação vai contra o disposto na legislação que altera a LDB, a saber, a Lei n.º 11.769, de 18 de agosto de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de música nas escolas, porém não a exclusividade.

Especificamente no *Campus* Campo Grande, atuam dois profissionais formados em música: uma docente, cuja disciplina é Arte/Música, e um docente pianista/regente, que atua à frente do Coral IFMS – *Campus* Campo Grande. Portanto, o ensino musical é contemplado nessas duas frentes de trabalho. Contudo, a participação dos estudantes no projeto do Coral é voluntária e não obrigatória; assim como essa, as demais atividades culturais e artísticas não constam no histórico escolar do estudante.

Ou seja, não existe uma “formalização” da atividade do canto coral no seu histórico escolar; não é uma atividade *curricularizada*. Vemos, portanto, que a instituição não reconhece o ensino de música com o mesmo grau de importância das outras disciplinas/unidades curriculares.

A música é uma linguagem, e assim como outras disciplinas, como Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática e Física, o ensino de música deve ser inserido de maneira a proporcionar uma educação cidadã. Granja (2006, p. 103) ressalta que “é no âmbito da formação pessoal que se justifica a inserção da música na escola. A música é uma linguagem que permite a expressão singular dos valores e dos sentimentos de cada pessoa, de cada grupo social”.

Infelizmente, a música nem sempre é vista como uma forma de conhecimento, que pode ser ensinado e aprendido, e a atividade musical parece não ter a mesma importância como as outras disciplinas para a formação dos estudantes (NASCIMENTO, 2013, p. 31). Essa triste realidade é sentida também na nossa instituição, uma vez que vários servidores não compreendem a importância da atividade musical, mais especificamente do canto coral, na vida dos estudantes e na formação integral desses discentes.

Com efeito, a música proporciona aos participantes efeitos extremamente benéficos. Entre eles, a importância de realizações e conquistas pessoais, que é abordada por Csikszentmihalyi (1992). Esse autor fala sobre melhorarmos a qualidade das vivências, e que a qualidade de vida não depende do que os outros pensam de nós, mas sim, de como nos sentimos a respeito de nós mesmos.

Mas o que isso tem a ver com música? Csikszentmihalyi (1992) ressalta a importância da *satisfação* e afirma que

Os acontecimentos que causam satisfação ocorrem quando a pessoa não apenas cumpriu algumas expectativas anteriores, realizou um desejo, ou supriu uma necessidade, mas também quando ultrapassou aquilo que foi programada a fazer e alcançou algo inesperado talvez nem sequer imaginado antes (CSIKSZENTMIHALYI, 1992, p. 75).

A prática musical é prazerosa e pode proporcionar aos participantes esses momentos significativos apontados pelo autor.

Gomes (2015) afirma que

pode incluir-se o canto coral num cenário de qualidade de vida e de equilíbrio social. Assim, após o cumprimento das necessidades básicas e de segurança de determinada população-alvo, a participação em atividades que promovam o aumento da auto-estima e do senso de auto-realização constitui significativo aspecto da formação do indivíduo (GOMES, 2015, p. 7).

Nesse sentido, o Coral proporciona aos seus cantores (estudantes, servidores e comunidade externa) a oportunidade de se desenvolverem musicalmente, ou seja, de aprimorar o potencial musical inerente nas pessoas, além de terem momentos de satisfação, impondo-lhes desafios, seja de ordem técnica, como cantar afinado, fraseado musical, entre outras questões musicais, ou psicossocial, como o relacionamento interpessoal entre os seus membros e a superação de dificuldades, como cantar em público ou a preparação para um concerto ou apresentação importante.

Com o processo de ensino-aprendizagem na área do canto coral, presume-se que os membros possuem, em maior ou menor grau, uma sensação de satisfação, como apontada por Csikszentmihalyi (1992), justamente pelo fator emocional envolvido na solução dos desafios apontados, como a superação da timidez, a autopercepção em relação à fonação e ao canto, o desenvolvimento da percepção auditiva e musical.

É importante que nossa instituição continue refletindo sobre a educação que oferecemos aos nossos estudantes, para que, na busca por uma educação verdadeiramente integral, não haja guetos entre docentes das diferentes áreas do conhecimento, mas ao contrário, haja o respeito e o reconhecimento da contribuição dessas áreas em prol de uma educação libertadora. Educação que possibilite o desenvolvimento do potencial humano em sua totalidade e que não seja apenas reprodutora da lógica de mercado.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Moro num país tropical, abençoado por Deus / E bonito por natureza, mas que beleza"<sup>10</sup>. De fato, o país é bonito por natureza, mas é um país que ainda enfrenta sérias desigualdades, em termos sociais, econômicos, políticos e educacionais.

Um país que tem buscado melhorar a educação ofertada a seus cidadãos, mas que talvez ainda não tenha encontrado a escola unitária, defendida por Ramos (2008) e Frigotto (1995).

Um país que, ao tratarmos sobre educação musical, encontramos uma realidade que não contempla um ensino de música eficaz em todo o âmbito nacional e que ainda enxerga a música apenas como um passatempo, recreação, sem valorizá-la como uma área do conhecimento humano, como uma ciência.

No contexto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) *Campus* Campo Grande, nos deparamos com uma instituição que tem buscado oferecer aos seus estudantes uma educação de qualidade e que reconhece nos seus documentos institucionais a importância da educação omnilateral<sup>11</sup>. Avanços têm ocorrido nesse sentido, com as mudanças realizadas nos PPCs, mas especificamente, quanto ao ensino de música, ainda temos uma jornada pela frente.

Uma jornada em que precisaremos retornar a música ao patamar de importância de outras áreas de conhecimento, pois em uma instituição de ensino profissional, técnico e tecnológico, as chances são muito grandes de obliterarmos o ensino de música, com a justificativa de atender o *mercado de trabalho*.

Em outras palavras, as discussões sobre o tipo de formação que estamos oferecendo aos estudantes são e devem ser constantes. Isso é saudável. E a música precisa estar presente na escola, não com o objetivo de formar músicos, mas porque a música contribui para o desenvolvimento humano do indivíduo, porque ela contribui para o equilíbrio emocional, social.

As análises indicam que a música é uma aliada poderosa na formação integral dos estudantes, mas é preciso que um trabalho de convencimento seja feito, para que a música ganhe o espaço que merece, e que o currículo dito "integrado", seja realmente integrado e integrador, sem hierarquias entre as unidades curriculares.

Ou seja, que toda a instituição reconheça que fazemos parte de um corpo e que cada parte, por menor que seja, ou por mais insignificante que possa parecer, é tão importante e necessária, pois integra um *corpo*, uma *unidade indivisível*.

Quando nos conscientizarmos disso, estaremos a um passo em direção de uma educação *integral*. Destarte, compartilhamos do pensamento do compositor e maestro inglês, John Rutter, que diz: "Uma escola sem um coral é como um corpo sem alma".

---

<sup>10</sup> Parte da letra de "País Tropical", canção de Jorge Ben Jor.

<sup>11</sup> IFMS, 2019, p. 38.

## 6. REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Adriana Carla Monteiro Valença de; PIZZI, Laura Cristina Vieira. Currículo Integrado de Cursos Profissionalizantes: Reflexões a partir de Basil Bernstein. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, v. 19, n. 37, p. 177-200, jan./jun. 2013.
- BRASIL. **Decreto n.º 7.566**, de 23 de setembro de 1909. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 fev. 2021.
- BRASIL. **Documento Base do Ensino Médio Integrado à Educação Básica**. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12814&Itemid=872](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872). Acesso em: 23 fev. 2021.
- BRASIL, **Lei n.º 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 23 fev. 2021.
- CSIKSZENTMIHALYI, Mihaly. **A Psicologia da Felicidade**. Tradução de Denise Maria Bolanho. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1992.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. A Interdisciplinaridade como Necessidade e como Problema nas Ciências Sociais. In: JANTSCH, P.; BIANCHETTI, Lucídio (org.). **A Interdisciplinaridade: Para Além da Filosofia do Sujeito**. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 25-49.
- FUCCI AMATO, Rita de Cássia. Breve Retrospectiva Histórica e Desafios do Ensino de Música na Educação Básica Brasileira. **Revista Opus**, Belo Horizonte, v. 12, p. 144-165, 2006.
- GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: Inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- GOMES, Miguel Ângelo Ferreira. **A Importância da Prática do Canto Coral no Ensino Básico**. 2015. 216 p. Dissertação (Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico) – Departamento de Artes e Tecnologias, Escola Superior de Educação de Coimbra, Coimbra, 2015.
- GRANJA, Carlos Eduardo de Souza Campos. **Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação**. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.
- GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 15-24, 2006.
- IFMS. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática**. Campo Grande: IFMS, 2019.
- MONTI, Ednardo Monteiro Gonzaga. Canto Orfeônico: Villa-Lobos e as Representações Sociais do Trabalho na Era Vargas. **TEIAS**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 18, p. 78-90, jul./dez. 2008.
- NASCIMENTO, Jacqueline Rocha do. A Música na Escola e o Educador Musical no Ensino Fundamental. In: SOUZA, Cássia Virgínia Coelho de (org.). **Percursos da música: múltiplos contextos de educação**. Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 2013. p. 29-39.
- OLIVEIRA, Alda de Jesus. A Educação Musical no Brasil: ABEM. **Revista da ABEM**, Recife, v. 1, n. 1. p. 35-40, 1992. Disponível em <http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/513>. Acesso em: 11 out. 2020.

PINHEIRO, Rodrigo Falson. **Coral IFMS – Campus Campo Grande**: Temporada 2019. Projeto de Extensão submetido no SIGProj. (n.º 321832.1832.158812.15022019). 2019.

RAMOS, Marise. Concepção do ensino médio integrado. *In: Seminário Sobre Ensino Médio*, 2008. Secretaria de Educação do Pará. 8-9 maio 2008. Disponível em: <https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>. Acesso em: 1 out. 2020.

RASSLAN, Manoel Câmara. **Painéis Funarte de Regência Coral (1981-1989)**: De política cultural à política curricular. 2013. 162 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2013.

SACRISTÁN, José Gimeno (org.). **Saberes e Incertezas Sobre o Currículo**. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Penso Editora, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

**Submissão: 22/09/2022**

**Aceito: 27/10/2022**